APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22/03/2022
Presidente
Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2022

EMENTA: Cria novo cargo de" Tecnólogo de Gestão Ambiental" de provimento efetivo que especifica, integrante do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº 2717/90 e suas alterações.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado, recomendando sua aprovação.

Ressalta a importância dessa tramitação se concluir para poder realizar-se posteriormente a contratação que é objeto de projeto neste Poder Legislativo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão..

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro CCJAI